



Termo de Matrícula – Casa Pindorama

Projeto de Português como Língua de Herança – Liverpool, Reino Unido

As partes:

Casa Pindorama – Projeto de ensino de Português como Língua de Herança, com sede em Liverpool, Reino Unido.

Pais ou Responsáveis Legais – Representantes legais da(s) criança(s) matriculada(s) no referido projeto.

Considerando

Este contrato é celebrado entre a **Casa Pindorama** e os inscrita(s), que, ao assiná-lo física ou digitalmente, declaram estar cientes e de acordo com os , os quais passam a integrar este instrumento.

1. Responsabilidades da Casa Pindorama

1.1 Oferecer um ambiente de aprendizagem seguro, acolhedor e estimulante, que promova o desenvolvimento das crianças.

1.2 Garantir que todos os membros da equipe e voluntários atuem em conformidade com as políticas e códigos estabelecidos:

- Política de Proteção à Criança (*Safeguarding Policy*)
- Política de Segurança Digital (*E-Safety Policy*)
- Política de Igualdade e Inclusão (*Equalities Policy*)
- Código de Conduta para Pais e Equipe
- Código de Comportamento para Alunos

1.3 Manter uma comunicação respeitosa, transparente e constante com as famílias, promovendo a parceria entre a Casa Pindorama e os responsáveis pelas crianças.

2. Responsabilidades dos Pais/Responsáveis

2.1 Preencher corretamente o formulário de matrícula, incluindo contatos de emergência, histórico de saúde e demais informações relevantes para a segurança e o bem-estar da criança enquanto estiver sob os cuidados da Casa Pindorama.



2.2 Ler, compreender e dialogar com a criança sobre o **Código de Comportamento para Alunos**, parte integrante deste contrato.

2.3 Ler e concordar com o **Código de Conduta para Pais** e com todas as demais políticas anexas a este contrato.

2.4 Garantir a pontualidade na chegada e saída da criança. Atrasos poderão implicar a cobrança de £10 a cada 30 minutos ou fração.

2.5 Informar a equipe da Casa Pindorama sobre quaisquer necessidades especiais, alergias ou condições relevantes de saúde ou comportamento da criança.

2.6 Compreender que todas as crianças são tratadas com respeito e equidade, conforme estabelecido em nossa **Política de Igualdade e Inclusão**.

2.7 Assegurar que a criança esteja adequadamente preparada para eventuais encontros online (quando aplicável), com acesso a dispositivo compatível e à plataforma necessária instalada.

2.8 Manter os contatos de emergência atualizados durante todo o período de participação na Casa Pindorama.

3. Sobre os Encontros da Casa Pindorama

3.1 A Casa Pindorama oferecerá 10 encontros durante cada período letivo (termo), com duração média entre 50 e 60 minutos. As atividades incluirão contação de histórias, músicas, brincadeiras e vivências voltadas à cultura brasileira.

3.2 Em caso de faltas por parte do aluno, não haverá reembolso nem abatimento nos valores pagos.

3.3 Caso a Casa Pindorama precise cancelar ou remarcar um encontro e a criança não possa comparecer na nova data, será possível solicitar o reembolso do valor correspondente àquele encontro (descontadas eventuais taxas administrativas), desde que a ausência seja comunicada com, no mínimo, 48 horas de antecedência.

3.4 Cada turma requer, no mínimo, 5 (cinco) crianças matriculadas. Caso esse número não seja atingido, a Casa Pindorama poderá cancelar a turma, propor ajustes ou reembolsar os valores pagos (descontados os encontros já realizados e taxas administrativas).

3.5 Será criado um grupo de WhatsApp com os responsáveis da turma para envio de comunicados e materiais. A participação é opcional, mas os responsáveis devem garantir que estão devidamente informados.



3.6 Todos os materiais pedagógicos utilizados nas aulas estão incluídos no valor do termo. Doações são bem-vindas, caso sejam solicitadas.

3.7 A Casa Pindorama valoriza a formação contínua de sua equipe e adota práticas educativas responsáveis e alinhadas a princípios pedagógicos conscientes.

4. Valores Praticados

4.1 O valor do período letivo, composto por 10 encontros, é de £85,00, com reajuste anual.

4.2 Os pagamentos podem ser efetuados por transferência bancária (para a conta informada no ato da matrícula), via PayPal (através do site da Casa Pindorama, QR code, link de pagamento enviado individualmente) ou por **standing order** (débito automático).

4.3 O valor total de cada termo pode ser parcelado em até 3 (três) vezes iguais durante o período dos 10 encontros caso as modalidades de pagamento escolhidas sejam PayPal - *PayLater* ou **standing order**. Os valores das parcelas e a incidência (ou não) de juros dependerão do meio de pagamento escolhido.

4.4 Antes do primeiro encontro, é necessário que tenha sido efetuado, no mínimo, o pagamento de um terço do valor total do período letivo.

4.5 Caso o pagamento não seja identificado até 48 horas antes do primeiro encontro, a Casa Pindorama poderá cancelar a matrícula para o termo vigente e oferecer a vaga a outro aluno. A matrícula poderá ser reavaliada para o próximo termo, caso haja interesse por parte dos pais ou responsáveis.

4.6 Para famílias com duas ou mais crianças matriculadas, será concedido um desconto de 18% no valor total do termo a partir da segunda criança.

4.7 O cancelamento do contrato por qualquer das partes deve ser comunicado por escrito, com antecedência mínima de 4 (quatro) semanas, por meio do e-mail **contact@casapindorama.co.uk** ou por carta enviada ao endereço cadastrado da Casa Pindorama. Nesses casos, será realizado o reembolso proporcional ao período restante, descontando-se o valor correspondente às 4 (quatro) semanas de aviso prévio. É responsabilidade dos pais ou responsáveis cancelar eventuais **standing orders** até 4 semanas após a notificação do cancelamento. Valores pagos em excesso após esse período poderão ser destinados à caridade.



5. Encerramento do Contrato

Este contrato **encerra-se automaticamente ao final do período letivo (termo)**, sem necessidade de aviso prévio por parte dos pais ou responsáveis.

Caso os responsáveis optem por encerrar a participação da criança **antes do término do termo**, deverão seguir as orientações descritas na cláusula 4.7, referentes ao cancelamento com aviso prévio.

A **rematrícula da criança para um novo termo** implicará a celebração de um novo contrato entre as partes, com a devida atualização de dados (se necessário) e aceite das condições vigentes.

6. Documentos Anexos (Parte integrante deste contrato)

Os documentos abaixo listados fazem parte integrante deste contrato e devem ser lidos e compreendidos pelos pais ou responsáveis:

- [6.1 Política de Proteção à Criança \(Safeguarding Policy\)](#)
- [6.2 Código de Conduta para Pais](#)
- [6.3 Política de Segurança Digital \(E-Safety Policy\)](#)
- [6.4 Código de Comportamento para Alunos](#)
- [6.5 Política de Igualdade \(Equalities Policy\)](#)

O não cumprimento das disposições previstas neste contrato e/ou nos documentos anexos poderá resultar na perda da vaga da criança, **sem direito a reembolso**.

7. Proteção de Dados

As informações coletadas neste formulário são essenciais para fins de matrícula, segurança, comunicação e acompanhamento do desenvolvimento da criança.

Em conformidade com a **Lei de Proteção de Dados do Reino Unido (GDPR)**, todos os dados fornecidos serão armazenados com segurança e **não serão compartilhados com terceiros sem o consentimento prévio dos responsáveis legais**.